



**PORTARIA/RH - Nº 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Nubiane Alves da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **011.XXX.XXX-44**, no cargo de CHEFE DPTO EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTO a partir do dia 14/09/2026 à 23/09/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**APLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME**

04 / 09 / 26

  
**Kenia de Freitas Borges**  
**Diretora de RH**  
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

**DECRETO N° 4.760**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71

Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 1

**DECRETO N° 4760/2026, de 4 de Setembro de 2026.**

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal n° 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

|                                                                                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 05.001.12.361.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 20.000,00    |

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

|                                                                                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 05.001.12.122.5.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 20.000,00    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos         | 20.000,00    |

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos         | 20.000,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2026.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

\*\*\* \*\*\*,936-\*\*

PREFEITO

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Nubiane Alves da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **011.XXX.XXX-44**, no cargo de CHEFE DPTO EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTO a partir do dia 14/09/2026 á 23/09/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Maryanne Batista Padilha** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.XXX.XXX-80**, no cargo de GERENTE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS a partir do dia 08/09/2026 á 22/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Mikael Sergio Tavares de Oliveira** inscrito(a) no CPF sob o nº **031.XXX.XXX-40**, no cargo de APOIO ADM EDUCACIONAL – MOTORISTA a partir do dia 14/09/2026 á 28/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Rayane Borges Teixeira** inscrito(a) no CPF sob o nº **041.XXX.XXX-88**, no cargo de FISIOTERAPEUTA a partir do dia 14/09/2026 á 28/09/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Kennedy Padilha dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **016.XXX.XXX-80**, no cargo de PSICOLOGO a partir do dia 17/09/2026 á 22/09/2026 (06) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de setembro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de No-